

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, a **Dispensa de Licitação nº 014/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.
CONTRATADA: **SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 13.406.686/0001-67.

OBJETO: **Contratação emergencial para atendimento da Universidade do Estado de Mato Grosso referente ao licenciamento do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, Administrativa e Administração Técnica (SIG's UFRN) e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação, não presenciais, em regime de fábrica de software para atender as demandas referentes à desenvolvimento, implantação, manutenção, documentação e customização dos sistemas licenciados. A empresa a ser contratada deverá licenciar o(s) /Sistemas Integrados de Gestão e prestar os serviços listados neste Termo de Referência pelo prazo de 06 (seis) meses, não renováveis, considerando a natureza de serviços contínuos, visando atender às necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso.**

VALOR: **R\$ R\$ 551.500,00** (quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021 nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017.
Processo: UNEMAT-PRO-2022/08434.

Cáceres-MT, 09 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 046/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 37.247.571/0001-35

DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados dos dia 21/05/2022 a 18/08/2022.

DA ASSINATURA: 03/08/2022.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

GESTOR/MATRÍCULA: Ivone Vieira da Silva, matrícula nº 96420.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.1200.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sra. Patrícia Silva Madureira - Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2022 INDEAMT-PRO-2022/10365

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 056/2022/INDEA, publicada em 21/03/2022, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021, em favor de **SEBASTIÃO GERALDO RIBEIRO**, pessoa física, inscrito no CPF Nº. 314.220.801-10, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do INDEA/MT, no município de Santo Antônio de Leverger/MT.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2022.

PLINIO PELLEZ JUNIOR
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2022 INDEAMT-PRO-2022/10365

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, conforme os termos do Parecer Jurídico 097/ Unidade Jurídica /2022, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE** com fundamento no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação em favor de **SEBASTIÃO GERALDO RIBEIRO**, pessoa física, inscrito no CPF Nº. 314.220.801-10, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do INDEA/MT, no município de Santo Antônio de Leverger/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2022.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA - MT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 12/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **RATIFICA**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2022/10937**, denominado **Dispensa nº 12/2022**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para reforma de bueiro na rua de acesso a Sede do DETRAN-MT.

LOTE/ITEM	CONTRATADO	CNPJ	VALOR
01/01	PWR ENGENHARIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	43.458.795/0001-99	R\$139.556,00

VALOR TOTAL: R\$139.556,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN-MT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Control Análises de Água e Efluentes LTDA, CNPJ: 14.936.584/0001-16.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de análises físico-químicas e bacteriológicas para caracterização da qualidade das águas subterrâneas e superficiais da área do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.